

TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA BAHIA INTEGRIDADE PÚBLICA

Pelo presente termo, Eu, Jeandro Laytynher Ribeiro, no exercício do cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, considerando a Portaria SEFAZ nº 136, de 30 (trinta) de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado na edição subsequente, e substituída pela Portaria SEFAZ nº 081/2025, a qual institui o Programa Bahia de Integridade Pública – PBIP/BA, sob a coordenação da Auditoria Geral do Estado (AGE), no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado da Bahia, comprometo-me a:

- I Aderir e difundir os princípios do Programa Bahia de Integridade Pública, destacando a transparência em todas as ações e decisões;
- II Respeitar e cumprir todas as normativas relacionadas à integridade, contribuindo para estabelecer um ambiente organizacional ético;
- III Promover ativamente a educação contínua sobre ética e integridade, mantendo este órgão atualizado com as melhores práticas;
- IV Alocar recursos, por meio da destinação de recursos financeiros específicos para a implementação e manutenção do programa de integridade; e
- V Executar os demais atos necessários à consecução dos trabalhos sob minha responsabilidade.

O Programa compreende um conjunto sistematizado de ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de irregularidades, desvios éticos e de conduta, fraudes e práticas de corrupção.

Salvador, Bahia, 12 de setembro de 2025.

Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR



Documento assinado eletronicamente por **Jeandro Laytynher Ribeiro, Diretor Presidente**, em 12/09/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122777661** e o código CRC **EC748ED3**.

Referência: Processo nº 035.7401.2025.0020038-11

SEI nº 00122777661